



ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL 009.2014 – GDHS/HC-UFU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária da Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 21/12/2012, registrada sob Nº. 2651653 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação no **Centro de Referência em Hanseníase/CREDESH do Hospital de Clínicas da UFU**.

I) Descrição das vagas:

Para Estudantes do curso de:	Vaga	Local do estágio
Administração, Economia, Relações Internacionais ou Gestão da Informação	01	Centro de Referência em Hanseníase/CREDESH

II) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)

- 1) Auxiliar assistentes administrativos(as) do CREDESH/HCU-UFU no acolhimento ao paciente para esclarecer dúvidas, abrir, arquivar e desarquivar prontuários e etiquetar exames, conferindo as agendas dos profissionais lotados no Serviço;
- 2) Auxiliar na confecção dos mapas diários de atendimento médico e não médico;
- 3) Marcar as consultas – Demanda espontânea, encaminhamentos ou por telefone;
- 4) Viabilizar o encaminhamento dos exames solicitados e realizados pela equipe;



Universidade Federal de Uberlândia
Hospital de Clínicas
Diretoria de Serviços Administrativos
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde



- 5) Alimentação do Software do Centro de Referência Nacional, lançando dados do Sistema de Informação do Serviço diariamente, dos dados obtidos durante o atendimento com o objetivo de pesquisa ;
- 6) Auxiliar nos diversos projetos de pesquisa desenvolvidos no Centro de Referência em Hanseníase;
- 7) Fazer avaliação sistemática do Sistema de Informação por meio de relatórios;
- 8) Solicitar ao setor de manutenção da UFU e/ou FAEPU e NUPRO a assistência necessária para o funcionamento do CREDESH;
- 9) Confeccionar documentos e relatórios de acordo com as necessidades do serviço, inclusive trabalhos de pesquisa para apresentação em aulas, Congressos, Simpósios e etc.

III) Perfil do candidato

- Disponibilidade de 20 horas semanais em turno de 04 (quatro) horas diárias no **período da tarde;**
- Ser aluno da UFU a partir do 03º (terceiro) período dos cursos de Graduação: Administração, Economia, Relações Internacionais ou Gestão da Informação .
- Ter conhecimentos e habilidades em informática (Pacote Office).

IV) Inscrições:

Data: 10/02/2014 á 17/02/2014. Os currículos deverão ser enviados pelo e-mail recursoshumanoshcu@gmail.com, contendo no “assunto”: **ESTAGIÁRIO CREDESH.**

V) Informações adicionais:

- 1) O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de

- estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).
- 2) O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
 - 3) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - I. Automaticamente, ao término do estágio;
 - II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - IV. A pedido do estagiário;
 - V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
 - 4) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá DECLARAÇÃO do Setor de Estágio, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
 - 5) O(a) estagiário(a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio (para estágio não-obrigatório), a ser paga pela CONCEDENTE, no valor mensal de **R\$ 334,00 (Trezentos e trinta e quatro reais)**, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.



Universidade Federal de Uberlândia
Hospital de Clínicas
Diretoria de Serviços Administrativos
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde



- 6) O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos)** a ser pago pela CONCEDENTES, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês.
- 7) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.
- 8) A seleção do estagiário constará de análise do currículo, dinâmica em grupo e entrevista.
- 9) O local da entrevista será comunicado na convocação do candidato selecionado.
- 10) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 11) Após a publicação do resultado final da seleção, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo no prazo de (02) dois dias úteis. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ocasionará a desclassificação do candidato, podendo a GDHS convocar o próximo candidato aprovado da lista.
 - a) Cópia do RG e CPF;
 - b) uma foto 3X4 recente;
- 12) O presente Edital poderá ser **Cancelado** a qualquer momento, mediante publicação no <http://www.editais.ufu.br/discente> , antes da efetivação da seleção dos candidatos.
- 13) A presente seleção terá validade de 6 meses para contratações, caso venha a surgir novas vagas.



Universidade Federal de Uberlândia
Hospital de Clínicas
Diretoria de Serviços Administrativos
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde

14) O resultado do Processo Seletivo será afixado, nos murais da Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Campus Umuarama e na página da UFU <http://www.editais.ufu.br/discente>

Uberlândia, 07 de fevereiro 2014.

DR. ALAIR BENEDITO DE ALMEIDA

Diretor Executivo da FAEPU